

CONSELHO FISCAL DO PITANPREV

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28/07/2025.

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras a presidente do Conselho Fiscal, Sra. Isabel Cristina Lourenço, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2.489 de 21 de Dezembro de 2.006, convocou e dirigiu a presente reunião para, junto dos membros do Conselho Fiscal do PITANPREV nomeados pela Portaria 009 de 03 de janeiro de 2023, para discutir e deliberar sobre os seguintes assuntos relativos aos meses de abril, maio e junho de 2025, sendo a pauta. **a)** Leitura e discussão dos relatórios gerenciais, demonstrações financeiras e balancetes mensais; **b)** análise dos processos de concessão de benefícios; **c)** análise da carteira de investimentos; **d)** demais assuntos de interesse do Conselho Fiscal. Iniciando os trabalhos a Presidente Sra. Isabel Cristina Lourenço, convidou a mim conselheira Sra Marina de Lourdes Gasparino Francisco, para secretariar os trabalhos, que em seguida agradeceu a presença de todos que, atendendo o disposto nos artigos 87, 88, da Lei 2.489/2006, se fizeram presentes à reunião ordinária, para deliberar sobre os assuntos acima relacionados que, depois de amplamente discutidos, ficou deliberado o que segue: **a)** A presidente apresentou aos conselheiros os relatórios gerenciais elaborados pelo órgão gestor do Instituto, constando de: Demonstrações contábeis, Balancetes Financeiro, Balancetes para verificação, Balancetes Orçamentário, Diário Analítico, Conciliação Bancária e cópia da documentação relativa às operações realizadas nos meses de abril, maio e junho de 2025, que após verificados e analisados ficaram aprovados por todos sem nenhuma restrição. **b)** foi colocado para apreciação os processos de concessões de benefícios, sendo os que seguem: **Em abril;** Processo nº 011/2025 de 09/04/2025, referente a concessão de pensão por morte ao Sr. Benedito Roque; Processo 013/2025 de 24/04/2025, referente a concessão de aposentadoria por idade ao Sr Walter Luís Antonialli; **Em maio;** Processo 015/2025 de 05/05/2025, concedendo pensão por morte à Sra Marlene Aparecida Seramim Costa; Processo 016/2025, concedendo aposentadoria por tempo de contribuição à Sra Rosangela Souza Santana; Processo 018/2025 de 22/05/2025, concedendo aposentadoria por tempo de contribuição à Sra Elizabete Rodrigues Amorim Guiselini; Processo 019/2025 de 22/05/2025, concedendo aposentadoria por tempo de contribuição à Sra Claudia Maria Godoy Tomazini. **Em Junho;** Processo 020/2025 de 17/06/2025, concedendo aposentadoria por tempo de contribuição à Sra Maria Aparecida Rosseto de Araújo; Processo 024/2025 de 30/06/2025, concedendo conversão de tempo ao Ser Walter Luís Antonialli; Processo 023/2025 de 27/06/2025, concedendo pensão por morte ao Sr Luís Antonio Pereira da Silva. Processos esses que após conferidos e analisados foram aprovados por todos sem nenhuma restrição, ratificando assim, todos os atos praticados pela Diretoria Executiva e Conselho de Administração. **c)** Passando adiante foi apresentado aos conselheiros os relatórios das movimentações e alocações dos recursos investidos na carteira do Pitانprev nos meses de em análise, constatando que todos os fundos estão devidamente enquadrados nas legislações vigentes, bem como na Política de Investimentos do Pitانprev para o exercício de 2025, concluindo assim pela regularidade na aplicação das normas e enquadramento dos mesmos, que, após analisados, ficaram por todos aprovados, ratificando todos os atos da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Comitê de Investimentos nos meses acima apreciados; **d)** Foi informado aos conselheiros que a Diretoria Executiva juntamente com o Conselho de Administração elaboraram junto ao Ente Federativo em 08 de maio de 2025, o Termo de Acordo e Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários de nº 00264/2025, referente às contribuições Patronais em aberto, das competências 11, 12 e 13/2024 e a competência 01/2025,

que totalizou um valor de R\$ 5.372.223,24 que foram divididos em 60 parcelas iguais e consecutivas no valor de R\$ 89.537,05, que serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da parcela, acrescidos de juros legais de 1% ao mês acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela. Sendo assim os débitos que o Ente havia com o RPPS estão até o momento todos em dia. Após discutido e analisado ficou aprovado por todos. Finalizando a Presidente abriu espaço aos conselheiros, para discussão de outros assuntos de interesse do Conselho Fiscal, e não havendo mais nada a ser colocado pelos presentes, deu por encerrado os trabalhos da presente reunião e convidando todos para a próxima reunião ordinária que será em data a ser fixada através de convocação, solicitando a mim, Marina de Lourdes Gasparino Francisco _____ que, após a leitura aos conselheiros presentes, lavrasse a presente Ata que vai assinada pelos mesmos.

Pitangueiras/SP 28 de julho de 2025.

Conselheiros:

Isabel Cristina Lourenço
Presidente

Marina de Lourdes Gasparino Francisco

Mayra Caroline Ribeiro

Luís Fernando Zago